



2

Câmara Municipal de Caminha

----CÓPIA DA ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA TREZE DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E TREZE-----

----- PARTE RESPECTIVA -----

PROPOSTA Nº 01 – FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS

Nos termos definidos no artigo 112º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam as taxas a aplicar em cada ano dentro dos intervalos previstos nos alíneas b) e C9, do nº 1 daquele preceito legal.

Para escolha das taxas acima referidas, parece-nos de levar em consideração que mesmo com:

1. A redução das transferências do Estado para os municípios;
2. O aumento dos encargos fixados pelo Estado e suportados pelas autarquias;
3. A difícil situação financeira da Câmara Municipal de Caminha.

É importante apoiar as famílias e incentivar o comércio de imoveis no nosso concelho.

Na verdade, perante as dificuldades que todos sentimos (famílias, empresas e autarquia), a opção de Câmara Municipal de Caminha vai no sentido de aliviar os orçamentos familiares das populações do concelho através do reforço de uma política de rigor e transparência na gestão dos recursos autárquicos.

Nesta conformidade, entende-se que as taxas em vigor, oportunamente aprovadas pela assembleia Municipal em 2012, devem ser fixadas nos termos a seguir expostos:

- Prédios Rústicos 0,8%;
- Prédios Urbanos 0,7%;
- Prédios Urbanos avaliados nos termos do C.I.M.I. 0,36%.

Que haja redução até 50% da taxa do IMI a aplicar aos prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural.



Câmara Municipal de Caminha

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal submeta à apreciação e aprovação da Assembleia as referidas taxas e que a respetiva deliberação seja aprovada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Ana Sofia São João, Rui Pedro Silva, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Mário Patrício e Liliana Silva e 0 abstenções.

Paços do Município de Caminha, 13 de novembro de 2013

A SECRETÁRIA

(Anabela Pereira Monteiro)